Anno de 1843. Terça Feira 24 de Janeiro. Anno XIX. N. 19.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

( Proclamação da Assembléa Geral do Brazil. )

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

23 Seg. Os Desposorios de N. S. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Terç. N. Senhora da Paz. Aud. do J. de D. da 1. v.
25 Quart. Conversão de s. Paulo. Aud. do J. de D. da 3. v.
26 Quint. s. Policarpo B. Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sext. s. João Chrisostomo B. Aud do J. de D. da 1. v.
28 Sab. s. Cyrillo B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
29 Dom. s Francisco de Sales B.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 23 de Janeiro.

| | | | compra | venda. |
|---|---|---|---|---|
| Cambio sobre Londres 27 1/4 a 27 1/2 Nom. | Ouro-Moeda de 6,400 V. | | 15,300 | 15,500 |
| « « Paris 350 reis por franco. | « « « N. | | 15,400 | 15,300 |
| « « Lisbôa 400 por 100 de premio. | « « de 4,000 | | 8,500 | 8,700 |
| | Prata-Patacões | | 1,800 | 1,820 |
| Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de des conto. | « Pezos Columnares | | 1,800 | 1,820 |
| Idem de letras de boas firmas 1 1/4 1/2 ao mez. | « ditos Mexicanos | | 1,800 | 1,820 |

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua Nova á 30, á 9 horas e 42 m. da manh. | Lua cheia á 15, ás 5 horas e 36 m. da manh
Quart. cresc. á 8, ás 5 horas e 52 m. da tard. | Quart. ming. á 22, ás 10 horas e 42 m. da t

*Preamar de hoje*

1.ª a 11 horas e 42 m. da manhã. | 2.ª a 12 horas e 6 m. da tarde.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DO CORRENTE.

Portaria. — O Presidente da provincia em execução do decreto n. 248 de 22 de novembro do anno proximo passado, pelo qual foi extincta a primeira vara do civel d'esta cidade do Recife, ficando reduzidas á duas as ditas varas, tomando a segunda denominação de primeira, e a terceira de segunda, resolve provisoriamente o seguinte.

1. Perante o juiz da primeira vara do civel desta cidade, conforme a nova numeração estabelecida pelo decreto acima referido, continuaráõ á ser processados os feitos pendentes da primeira vara extincta, e da segunda que passa á ter o numero de primeira.

2. Na segunda vara do civel desta cidade continuaráõ á ser processados os feitos pendentes da terceira vara, cuja denominação fica cessando.

3. Os tres escrivães do civel do termo desta cidade passaráõ a escrever perante os dous juizes do civel por distribuição igual nas acções novas d'este mesmo termo.

4. Os ditos trez escrivães do civel do termo d'esta cidade continuaráõ á escrever privativamente nos feitos pendentes em seus cartorios perante cada um dos juizes, á cujas varas pertencem por esta nova denominação.

5. O escrivão do civel da terceira vara dos termos de Olinda e Iguarassú. José Justino Fernandes de Souza, ficará processando perante os dous juizes do civel desta comarca em todos os feitos pendentes, e nas acções novas dos ditos termos, por se acharem em exercicio perante o juiz municipal, e de orfãos do termo de Olinda os antigos escrivães da primeira e segunda vara do civel destes termos; em consequencia do que passarão para o cartorio do dito escrivão todos os autos pendentes dos mencionados termos.

Officio — Ao juiz de direito da segunda vara do crime, ordenando, que na conformidade do disposto no artigo 4. da lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, e no artigo 5. do regulamento de 12 de janeiro de 1842, passe á exercer o lugar do juiz dos feitos da fazenda; visto achar-se impedido o seu proprietario, e não existir na cidade nenhum dos juizes do civel para substituil-o.

Dito — A camara municipal de Santo Antão, approvando a arrematação dos disimos de miunças pela quantia de 492$240 reis, da balança de assucar pela quantia de 272$ reis, dos impostos de 2$000 rs. sobre mascates e boceteiras por 95$ reis, e das afferições dos pesos e medidas, por 152$080 resi.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, devolvendo os documentos relativos ás faltas commettidas pelo terceiro commandante da quinta companhia do mesmo corpo, João Ribeiro de Farias; e ordenando, que o metta em conselho, para que responda pelas mencionadas faltas.

Dito — A camara municipal de Goianna, declarando em resposta ao seu officio de 29 de novembro do anno p. p., que no regulamento geral de 31 de março de 1832 á que se refere o § 2 artigo 19 da lei provincial n. 108, achará a designação dos objectos, de que se compõe os dizimos de miunças

Dito — Do secretario da provincia ao juiz de direito da comarca da Boa-vista, accusando recepção dos mappas dos trabalhos do jury daquella comarca, dos crimes, que deixarão de ser pronunciados, e dos commettidos na mesma comarca, relativo tudo ao anno de 1841.

### COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe o mappa em duplicata, da força de linha existente na provincia, no mez de dezembro do anno preterito.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. dando a informação que exigira em 7 do corrente, sobre a deligencia feita na noite de 23 de dezembro no termo de Olinda pelo tenente Carneiro Monteiro, do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, que foi encarregado por seu commandante de prender ali uns desertores.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., sobre o pagamento da gratificação do cirurgião de contracto J. T. da R Galvão, posto em duvida pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, na nota averbada na folha, que lhe transmitia.

Dito — Ao inspector da thesouraria, communicando-lhe, que tendo o tenente-coronel J. M. I. J. da V. P. seguido para a corte, deixara sua mulher D. Maria C. S. P. autorisada para receber o seu soldo do mez de dezembro, e o excesso da effectividade do posto, de 12 ao ultimo de novembro.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe para serem pagos, no caso de estarem conformes, os papeis de contabilidade do destacamento do Cabo, relativos aos mezes novembro, e dezembro do anno transacto.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão terceiro de artilharia, communicando-lhe. que hontem lhe teria sido apresentado o calceta Felix Dias Barreto, que ia substituir no serviço do hospital regimental, o calceta que d'ali se evadira.

Dito — Ao delegado do termo do Recife, communicando-lhe em resposta ao seu officio desta data, que mandara assentar praça ao recruta Francisco Antonio de Oliveira, e inspeccionar os de nome Manoel Ferreira de Jezus, e Antonio Lourenço de Vaes, por terem allegado infermidades.

## COMMUNICADO.

*O intrepido*, persistindo no indecente, e impolido modo d'exprimir-se, e que mais indica incivilidade, grosseria, e . . . . do que intrepidez, principia o seo artigo, inserto no D. n. n.º 11 d'este anno, *brindando-nos* com os *delicados* epithetos de aduladores. baixos, servis, ignorantes; retribuiriamos estes insultos com outros de igual jaez, si a educação, que felizmente recebemos, bem diversa em tudo da, que ao *illustre* communicante foi conferida, d'isso nos não privasse, aconselhando-nos, que despresando as injurias, com que tanto se apraz de *mimosear-nos*, occupemo-nos tão somente de refutal-o.

Diz o Contemporaneo, que o Exm. Sr. Barão da Boa-vista presentemente não tem partido: dar-se-á maior contra-senso ? ! ! ! ou o contemporaneo, bisonho nos mais triviaes rudimentos da lingoa, em que escreve, ignora a verdadeira accepção d'este termo, e pos isto avança, que S. Ex., cujos actos administrativos são defendidos, e sustentados por mais d'uma penna, das quaes a mais mal aparada he a nossa, cujo nome ha sido sempre levado, e levado com successo as urnas eleitoraes, cuja familia he poderoza, numerosa, e influente na provincia, em que governa, não tem sequito, não tem pessoas que reunidas s'esforcem para debater aquelles, que, como em outra occasião demonstramos, so por um mal entendido ressentimento, e não com justo motivo, o guerreão; ou d'ella sciente, finge não sel-o, para melhor evacuar os venenosos, e virulentos pensamentos, que fervem, e refervem no seo ferreo cerebro: no primeiro caso caridosamente lhe-aconselhamos, que abandone a vida d'escriptor, e busque outra mais adquada aos seus mesquinhos conhecimentos: no segundo rogamos-lhe, que seja franco, disprezo a artimanha, e quando com nosco argumentar, imite a nossa sinceridade, e repilla-nos com armas iguaes as, de que usamos; si he, que se quer fazer merecedor do titulo de cavalleiro, que tão ardentemente aspira.

Depois d'analisar o caes do collegio conclue o collega, que, tendo elle alguns deffeitos, nenhum elogio pode produzir á quem promoveo a sua edificação: o *illustre* communicante ao tirar similhante conclusão esqueceo-se sem duvida, que fallava a um adversario, e que este não concordaria com tão gratuita deducção: negará o Sr. intrepido na insolencia, e na sem-ceremonia, com que abusa da paciencia dos seos leitores, que o lugar em que acha-se situado o supradito caes, antes da sua construcção era um deposito d'immundicies, donde exhalavão miasmas, que não podião deixar d'infeccionar a saude dos, que habitavão as casas á elle contiguas? parece-nos, que o seo despejo não subirá a tão alto ponto, que a tal o arroje: negará, que he hoje um passeio publico, onde vamos distrair-nos das fadigas do dia, gozando ao mesmo tempo d'uma agradavel viração? não o poderá: negará que foi o Exm. Sr. Barão da Boa-vista, quem occasionou esta metamorphose? ser-lhe-á impossivel: negará, que merece encomios, quem converte em recreio um local insalubre, e quasi intransitavel? certo; si o tentar, pouco feliz será em sua empresa, pois ninguem ha, que, concedendo a outro uma acção boa, conteste o direito, que ella lhe dá á receber d'aquelles, sobre que recahem os seus bellos effeitos, um elogio em signal de reconhecimento: logo he balda de fundamento a conclusão do *intrepido* contemporaneo, e nesta parte louvado com justiça o Exm. Sr. Barão da Boa-vista.

Com o pouco receio de ser desmentido, que ha mostrado não so o *intrepido*, como qualquer dos do circulo, á que tão ajustadamente pertence. não se envergonhou de asseverar perante os habitantes de Pernambuco, a cujos olhos estão patentes as obras, á que se procederão n'alfandega, que ellas se limitarão á abertura d'uma rua, á alguns repartimentos no interior do edificio, e a uma pintura de amarello: que um contendor recorra a sophismas para apadrinhar uma asserção inexacta, que no calor d'argumentação lhe tenha escapado, concedemos; supposto estejamos convencidos, que lhe fica mais airoso confessar o seo engano: porem, que para não dar a conhecer a fraqueza, e injustiça da causa, que deffende, valha-se de falcidades, não so desacredita, como até revolta: acaso não vio o contemporaneo os dous torreões, que se acabarão de construir naquella repartição? não vio os novos, commodos, e bem dispostos armazens, que alli se fizerão? não vio a moderna casa do expediente? não vio o trapiche, em que ainda se está trabalhando? persuadimo-nos, que vio; pois so não o tem visto, quem não tem procurado vel-o, e não he crivel, que *o nobre* collega, que pesquisa tudo, em que influe o governo a fim de descobrir alguma brecha, por onde possa investil-o, saciando assim a mais favorita de suas paixões, se poupasse d'examinar o mencionado edificio com escrupulosa attenção: mas não estando disposto á abandonar tão cedo a tortuosa carreira que precipitadamente encetou e não sendo possivel a sua alma atrabiliaria conter a raiva, e o despreso que a assaltão, quando louva-se aquelle que deseja se-vitupere, envida os mais ignobeis meios para desfigurar os factos, que lhe grangeão o louvor.

Finalisa *o intrepido* o seo libello diffamatorio, dizendo que os elogios, que tecemos ao Presidente por causa das estradas são devidos não á elle, mas sim á assemblea provincial que as mandou fazer, *tanto mais quando o governo tem empregado nestas obras estrangeiros*, pelo que tem gasto com ellas o duplo do que despenderia, se para esse fim se servisse de nacionaes: que se a administração ha promovido obras, he mais com o fito de ver o seo nome estampado em quantas se tem feito, do que com a mira no interesse publico; e que o lyceo está recheado d'estrangeiros: accompanhemos passo a passo o contemporaneo.

He falso o principio por elle estabelecido, de que tendo sido a assemblea quem autorisou a factura das estradas. nenhum louvor mereco a Prezidencia por ter posto em execução a lei que deo uma tal autorisação: porquanto assim obrando comprio a mesma Prezidencia um de seus deveres, e louvavel he o procedimento d'aquelle, que os toma para tipo de suas acções: cahio o *illustrado* communicante n'uma grosseira, e palpavel contradicção, quando diz que á assemblea provincial cabe agloria resultante das estradas, e censura o governo por empregar engenheiros estrangeiros nas obras d'ella relativas; por que assim como d'assemblea partiu a lei, que votou quantitativos para as despesas das estradas, mandando cuidar em seus trabalhos, assim tambem d'ella partio a, que permittio o engajamento dos citados engenheiros; e se conforme pensa o collega, pertence-lhe a gloria, por ter sido autorisadora das obras, donde esta procede, se tambem o foi do engajamento, se uma vez engajados os engenheiros em alguma cousa se deverião occupar, e não conservarem-se ociosos na percepção dos seus vencimentos, claro he, que á ella deve ser feita a censura e não a Prezidencia: faltou a verdade, quando emittio a idea de terem as estradas custado o duplo, do que custarião, se o governo não tivesse nellas empregado engenheiros estrangeiros; pois que a unica parte, que em taes obras tem os engenheiros são os orçamentos, planos, perfis &c.; ellas se fizerão, e continuão a fazer-se por arrematação, e não por administração: á arrematação procede-se perante a thesouraria das rendas provinciaes, nada influindo neste acto os engenheiros; e por consequencia, suppondo-se mesmo prevaricação nestes serventuarios, como malignamente insinua o collega ( e o que nós desde já repillimos ) em nada d'elles depende o despendio, que se ha feito, e se faz com as estradas, não tendo, como vimos de provar acção directa sobre as mesmas: denunciou ainda mais suas intenções, quando disse, que somente o desejo de ver o seo nome estampado em as diversas obras e não o bem publico movia o Exm. Barão a promovel-as pois; he preciso ser incapaz de praticar acto bom, he preciso ter uma alma tão vil, que não se abalance á obrar sem que seja estimulado pelo interesse proprio, he preciso em fim ser o *intrepido*, para que medindo se a todos pela sua bitola, julgue-se que a vangloria he o unico guia, que tem o poder de dirigir o homem em seus passos, e para que d'este modo se interprete o facto d'haver-se inscripto o nome do Exm. Barão em as obras, que se tem feito durante a sua administração ignora o contemporaneo, que em todos os edificios publicos costuma-se gravar a era em que tem lugar a sua construcção e o nome da pessoa, que nessa epoca governa; para assim se fornecerem aos historiadores os necessarios esclarecimentos? não o ignora de certo; por que d'isto lhe offerecem exemplos, mesmo entre nos os edificios, que existem, feitos em tempos mais remotos: porem a raiva, o odio, que seo rancoroso coração entretem contra S. Ex., talvez por não ter acquiescido á alguma pretenção estulta, ou sua, onde um parente, não lhe permittem ver sem exasperar-se monumentos, que fallaráõ á posteridade, que lhe transmittirão o nome do bem feitor de seo paiz, e á cuja memoria o obrigaráõ a ser gratos, pagando com uma lagrima saudosa ao menos os favores q' prodigalisou aos autores de seus dias: mentio, quando disse que o lyceo está recheado de estrangeiros, no entretanto que o unico, que alli tem

á seo cargo uma cadeira he o Sr. D. Francisco do Coração de Maria Cardoso e Castro; Portuguez instruido, e de grande nota, mesmo nos mais civilisados paizes da Europa por onde passou em suas viagens, com as quaes adquirio maiores habilitações, do que já tinha, para milhor desempenhar a regencia da cadeira, que lhe foi confiada; que he a de geographia, e historia: e do qual, não obstante a grande vantagem, que de sua acquisição resulta á um estabelecimento scientifico, S. Ex. não lançaria mão, se uma lei lhe não houvesse dado faculdade para engajar estrangeiros que s'encarregassem d'instruir a nossa mocidade nas materias, de que os nacionaes não possuissem cabal conhecimento.

Temos respondido ao Sr. *intrepido*, temos refutado, e reentraremos com elle em liça, se for preciso.

*O inimigo dos intrigantes.*

# CORRESPONDENCIAS.

*Srs. Redactores.*

Atrasadissimo anda o autor da carta inserta em o n.° 17 do Diario-novo, ácerca das couzas, que por aqui se passão: seja porem verdadeira, ou fingida, a sua ignorancia, he do meu dever declarar, para que a população saiba, que o calumnior Antonio Machado de Faria autor da correspondencia publicada por aquelle Diario no dia 20 de dezembro ultimo, foi por mim chamado á responsabilidade, e se acha pronunciado a prizão e livramento pelo juizo municipal da 1.ª vara, e que pelo da 3.ª chamei igualmente á responsabilidade, Luiz Ignacio Ribeiro Roma editor do referido Diario, ou quem quer, que seja o autor por elle apprezentado da catilinaria impressa no mesmo Diario de 3 do andante mez, com a assignatura de = Abyssinio, = e espero que o descendente dos Calabares, hade ser tambem pronunciado para eu ter o prazer de me encontrar com elle na salla dos jurados, e ahi provar-lhe da maneira a mais solemne que elle alem de calumniador, e este cobarde, e pusilanime nada mais he na sociedade dos homens. Praza aos céos, que o calor do sangue, que lhe borbulha nas veias, não arrefeça diante de quem tem coragem de esmagar o seu orgulho, e de fazer abater o vaporozo intusiasmo, que actualmente o anima!!!

Voltando porem ao autor daquella carta, direi, que muito maravilha-me a femença e solicitude com que elle procura a minha demissão. Certo que ella não foi escripta por algum negociante honrado, proprietario, ou pai de familias honesto, pois que de todos estes só tenho merecido elogios e aplauzos: algum ladrão de escravos, assassino, ou faquista foi provavelmente o seu autor, e se assim he, como firmemente creio, tem toda a razão de pedir a minha demissão, porque na verdade tenho sido hostil a essa gente, e em quanto o governo me conservar no emprego heide persegui-la com a mesma energia e impavidez, que até hoje tenho sustentado. He porem de notar, que quem tanto se interessa pela minha destituição não apprezente contra mim uma accuzação em juizo. Se eu sou criminoso, se sobre a minha cabeça pezão tantas prevaricações, tantos erros, tantas iniquidades devo ser regularmente accuzado perante os tribunaes para soffrer a pena que os meus crimes merecerem, pois que uma demissão nunca pode ser sufficiente castigo para delictos tão atrozes, quaes os que me são imputados. Juizes ha ahi, que não hesitaráõ em condemnar-me, se houverem provas, que os convenção dos meus suppostos crimes, e porque motivo o autor da refalsada carta, ou algum dos seus socios, me não denuncia perante elles, e promove com afinco a minha condemnação?!! Porque motivo satisfaz-se em açular o cerbero da sucia da praia, para que inglorio uive, e ladre contra mim, á semelhança da serpente que sibila ao longe sem poder cravar os dentes na estatua de ferro, que della zomba, e dos seus furores?!! Oh! que nada ha de generozo em semelhante procedimento. Denuncie-me, accuze-me, eu o dezafio perante os céos, e os homens, e a todos que tão brutamente me guerreão, levem-me á prezença dos tribunaes, e então saberáõ, que sem ser Catão de Utica que soffreu quarenta accuzações, sem ter as suas virtudes e talentos, eu possuo coragem igual á sua para confundir calumniadores infrenes, cobardes, e despeitozos. Se eu tiver a ventura, que este dezafio seja aceito, e que os bancos da accuzação, e da deffeza gemão com o pezo do accuzador, e do accuzado, deixarei então de repetir, que o autor da sobredita carta, e todos os que pertencem ao seu circulo obscuro são animaes ambulantes em cujos corações não rezide uma só das virtudes, que servem de ornamento á humanidade, porem sim a peçonha de todas as cascaveis, e mais reptis, que povoão os desertos das cinco partes do mundo.

Aqui cumpre-me dizer, que gravissima he a injustiça, que faz o escriptor da memoranda carta ao Ex.mo Presidente da provincia, quando pença, que por pedido seu elle hade demittir-me. S. Ex.ª tem sobrada illustração, está a par da civilisação do seculo, e conhece perfeitamente o estado do seu Paiz, e por isso he debalde, que esses despreziveis entes, que me aggridem, e hostilisão sollicitão delle a minha demissão. Collocado na cupula social, e conhecedor dos homens, e das couzas, elle sabe milhor que ninguem, que épochas ha nas sociedades civis, em que certas criaturazinhas, semilhando-se ás tanajuras, apparecem zumbindo contra o governo e seus agentes, porque querendo roubar, estes não consentem, querendo matar estes as perseguem, querendo em fim commetter muitos outros crimes estes as estorvão, e por essa razão creio sinceramente que o autor da carta sem nome perde seu tempo inutilmente.

Que cidadão mais prestante e util á sua patria, que governo mais benificiente, e patriotico, que Presidente de sentimentos mais heroicos, e magnanimos, do que S. Ex.ª?!!! Por certo que nenhum, e a prova he, que a sua gloria, que os louros que rodeião a sua fronte são conhecidos pela nação inteira, e que o seu nome he proferido com veneração até em paizes estranhos; mas deixará elle de ter émulos, que devorados de inveja, e despeito por não poderem imita-lo procurem inutil, e cobardemente offuscar o lusimento de seus feitos brilhantes, e generosos?! O Diario da rua da praia, e o mesmo autor da carta anonima, que respondão. Concluirei esta, dizendo, que serei fiel a S. Ex.ª, quer seja delegado de policia, quer não; e se o autor da carta sem nome duvida, o tempo o convencerá; assim como tambem deve ficar desde já convencido, que me não verá visitar secretarias para pedir empregos, d'onde tire a subsistencia, porque sem possuir fortuna colossal tenho aquella que me he bastante para viver com honra, ficando advirtido que o meu desafio se acha em vigor, e que se o não aceitar, eu ficarei persuadido, que tem parentesco com o cachorro, que rosna, mas não morde, ou quando muito com o leopardo da Abyssinia, que avança, mas que esmorece. Rogo-lhes, Srs. Redactores, que hajão de publicar estas linhas do

Seu antigo assignante
*Francisco Carlos Brandão.*

---

Snrs. Redactores.

Constando-me que os meos gratuitos inimigos fasião circular o boato de que eu fora conivente com os auctores do attentado que teve lugar no Engenho Ginipapo em o dia 7 do corrente mez de Janeiro, não me incomodei com isso, porque entendi: que logo que passasse a nuvem, que em taes acontecimentos costuma aparecer carregada de tudo quanto a intriga, a má fé, e mesmo a ignorancia tem de mais obscuro, e degradante, facil me fôra patentiar a verdade ao menos aos olhos d'aquelles, cujo unico interesse é conhece-la. Mas sendo-me dada a demissão da Sub-delegatura de Agua-preta, antes de que eu a pedisse, e sem que de presente occorresse coisa alguma que a podesse motivar, a não ser o successo da morte do infeliz Antonio Francisco suponho ser este o motivo da minha demissão E porque ella pode dar vulto á calumnia, fazendo os meus inimigos crer, que a confiança que mereci ao Exm. Presidente foi abalada pela supposição da conivencia que elles me imputão; apresso-me a levar ao respeitavel publico o quadro fiel da minha conducta nos acontecimentos de Ginipapo. Sendo informado de que chegara em o dia 4 do corrente pelas 8 horas da noite no Engenho Ginipapo Antonio Francisco de volta do Ceará com porção de gente armada, que de lá trouxe, alem de outros que se lhe reunirão cá, e receiando com todo o fundamento pela tranquillidade da Comarca determinei, visto achar-me exercendo interinamente o lugar de Delegado, hir desarmar essa gente, e prende-la afim de faser as necessarias averiguações para proceder contra ella, como fosse de direito; em virtude do que marchei no dia 6 para dito Engenho com os distacamentos de Serinhaem, e Rio formoso, acompanhado do Sub-delegado daquella Freguesia, e de paisanos notificados por elle para essa diligencia. Intimei a Antonio Francisco que entregasse a prisão essa gente que tinha armada, ao que elle de modo algum quiz assentir, e não desejando eu usar da força, porque n'esse conflicto poderia elle ser victima, e disfigurar-se o facto em desabono meu (como afinal aconteceo) officiei ao Snr. Chefe de Policia dando-lhe parte do acontecido, e pedindo as suas ordens, a espera das quaes conservei o Engenho cercado. N'esse mesmo dia depois da minha participação um dos certanejos conhecido por Xavier do Tombador, que era indigitado commandante dos outros, mas que me disse ter vindo com Antonio Frencisco de quem era devedor, para ajustar aqui suas contas, procurou-me, e entregou-se a prisão; a noute pretenderão outros fugir, e dispararão alguns tiros, que forão respondidos por uma das patrulhas, que cercavão, sem offensa de parte a parte, fasendo eu imediatamente cessar esse fogo Ao amanhecer do dia seguinte entregarão-se mais 4 certanejos armados, e logo as 10 horas pouco mais ou menos Antonio Francisco mandou diser-me que estava disposto a entregar o resto da gente, e entregou 8 homens, disendo não haver alí mais alguem; desconfiando porem deste seo procedimento dei uma busca na casa acompanhado do escrivão, e do alferes Manoel Pedro, e forão encontradas mais 11 pessoas, armamento, munição &c., sabendo-se então que alguns se tinhão evadido logo que na vespera avistarão a tropa, e não se podendo de maneira alguma descobrir uns dois ou trez, que um dos presos denunciou estarem occultos

Concluida assim a deligencia antes de haver chegado a resposta do Snr. Chefe de Policia, pedio-me Antonio Francisco que lhe deixasse 4 soldados para sua guarda, porque considerava em perigo sua existencia, e querendo dar-lh'os os commandantes dos destacamentos me representarão que não era possivel cedê-los da sua gente, por quanto achando-se a prisão do Rio formoso cheia, e igualmente a de Serinhaem para onde hião esses homens, que tinhão sido presos, e existindo soldados doentes, e presos por faltas de serviço, não restava gente sufficiente para o serviço ordinario, que se tornava então demasiadamente pesado; julgando attendiveis estas rasões, e de accordo com o mesmo Antonio Francisco em lugar dos 4 soldados lhe deixei 6 paisanos para sua guarda. Feito o que, mandei dispersar os paisanos notificados para a deligencia, e depois de todos se retirarem, sendo já pelas duas horas da tarde retirei-me então eu com os destacamentos que condusião os presos, indo tambem n'esta occasião comigo o Sub-delegado de Serinhaem de volta para sua casa, e ficando o Engenho Ginipapo em tranquillidade. Eis que pelas 4 horas da tarde pouco mais ou menos, segundo depois me participarão o capitão Miguel Affonso (que fora mandado pelo Snr. Chefe de Policia, e ainda chegou a avistar os assassinos) e o dito Sub-delegado, um grupo de homens armados accometeo o Engenho e assassinou Antonio Francisco, tendo fugido a guarda que lhe deixei, não podendo oppor resistencia pela inferioridade do numero. A vista do exposto, aonde está, não digo já a prova; mas averosimilhança da minha suposta convivencia em todo o meo proceder? a rasão de encontrar ao falescido armado de conformidade com a denuncia que tive, e sobre tudo a resistencia que fez a ordem que lhe intimei de se desarmar, não seria motivo sufficiente para o constranger com a força publica a depor as armas? e então não fôra facil achar modos, mesmo quando elle desistisse da resistencia, de cohonestar qualquer procedimento criminoso, se para isso houvesse alguma combinação? mas não; só penetrei a sua casa quando depois de me declarar que não tinha comsigo mais gente armada, tendo-se-me apresentado apenas 13 homens, desconfiei com rasão do que me asseverava, comparado este numero com o que a voz publica indicava, a fim de voltar seguro de ter satisfeito completamente o meo dever, e não deixar o menor elemento de desordem. He natural que tudo se tivesse prevenido, a não ser a demora do capitão Miguel Affonso Ferreira: ora se eu não estava combinado com elle, (nem elle com alguem) para se demorar, ve-se que o feliz resultado da sua vinda, se chegasse a tempo, se deveria principalmente a minha participação ao Snr. Chefe de Policia na Capital; e n'esta hypothese toda a imputação cahe sobre o facto que malogrou as providencias, facto que aliás eu não considero de forma alguma moralmente imputavel ao seo auctor. E se a chegada do capitão Ferreira antes do assassinato de Antonio Francisco, não fosse bastante para aniqnillar o projecto de seos inimigos (qne esperarião a sua sahida para o Rio formoso para então acometterem) de nenhum modo poderia eu ser responsavel pela insuficiencia dos meios adoptados, e ordenados pelas authoridades superiores, salvo se as medidas por mim já empregadas os podessem inutilisar por conivencia, ou erro. Mas quem de boa fé poderá supor o meo procedimento de accordo com os agressores de Antonio Francisco sem attribuir ao Snr. Chefe de Policia igual parte n'este delicto a vista das instrucções que dera ao referido capitão no officio abaixo transcripto; uma vez que eu não fiz mais do que cumprir com a lei, empregando a mesma medida que he recomendada em dito officio, isto é, dispersar um ajuntamento illicito, uma reunião de particulares armados?! tambem me não posso convencer de erro em desarmar esse ajuntamento, porque tenho em meo favor a authoridade de um magistrado sabio, prudente, encanecido na arte dificil de executar as leis, e escolhido com preferencia pelo Exm. Presidente para manter a ordem, e tranquillidade da Provincia. Prestei-me sem a menor repugnancia a deixar ao falescido Antonio Francisco os 4 soldados que reclamava para garantir sua existencia, e os não podendo tirar dos destacamentos, que ali se achavão attenta as observações, que me fiserão os commandantes respectivos, deixei-lhe como já disse, 6 homens dos que se reunirão para coadjuvar a Policia. E que fazer mais?.... Aonde estão as forças das Comarcas de fóra, alem dos recursos destinados para segurança comum (os destacamentos) promptos a salvar a vida de qualquer Cidadão ameaçado; de modo que possão resistir com successo as grandes forças, que occultamente se preparem para accometter?.. Resta-me ultimamente diser Snrs Redactores, que tendo o alferes Manoel Pedro recebido em a noite do dia 6 do corrente, ainda quando estava armado Antonio Francisco um officio do Exm. Presidente em o qual lhe recomendava; que obstasse por todos os modos qualquer attentado contra a pessoa do dito Antonio Francisco, só fui delle sabedor, depois que me retirei de Ginipapo, n'esta Villa do Rio formoso aonde me foi mostrado pelo dito alferes, que sem duvida m'o não mostrou, antes, por não ter que notar em meo procedimento na delegencia em questão: nada mais tenho a observar sobre este facto, e apenas o declaro para que nada fique em silencio do que possa directa, ou indirectamente, refferir-se ao successo de Ginipapo. Se pois o que se tem dito de mim vem da vontade de calumniar-me, eu o despreso, e só na minha consciencia procuro refugio; se porem nasce da ignorancia dos factos, eu os exponho com toda a verdade, e claresa, que me é possivel, pelo muito que preso a minha honra, e devo a dignidade do emprego que exerci, do qual não sou hoje menos digno, do que quando fui para elle nomeado: e tendo-me assim justificado para com o publico, espero que se me facilitará occasião de deffender-me de tão negra calumnia perante a justiça sendo responsabilisado, como anhello.

Queirão ter a bondade Snrs. Redactores, de publicar estas linhas, com o que muito obrigarão ao de Vmc. atteuto venerador e criado.

Pedro Gaudiano de Rates Silva.

— Logo que V. S. tenha chegado ao Termo do Rio formoso, para onde vai marchar d'ordem do Exm. Snr. Barão Presidente da Provincia, e aonde tem de tomar o commando de toda a força Policial ali destacada, convem ao serviço publico, que V. S. alem das instruções do mesmo Exm Snr. Presidente, que tem de executar, fassa sob sua responçabilidade não só despersar todos os ajuntamentos illicitos, e quaesquer reuniões de particulares armados, como tão bem aprehender as armas prohibidas a todos os que fóra de suas cazas vierem ou tranzitarem com ellas, fazendo-os capturar, para serem competentemente processados nos termos legaes; bem como toda a qualidade de vadios vagabundos e quaesquer outros individuos desconhecidos, ou suspeitos; participando-me todas as occorrencias mais notaveis, e o estado daquelle Termo relativamente a tranquilidade publica, sempre que lhe seja possivel. Deos guarde a V. S. Secretaria da Polisia de Pernambuco 6 de Janeiro de 1843. — Illm. Snr. Miguel Affonso Ferreira, capitão do corpo de Policia — O Dezembargador chefe interino de Policia Domingos Nunes Ramos Ferreira.

# COMMERCIO.

## ALFANDEGA.

Rendimento do dia 23........ 12:400$232

DESCARREGAÕ HOJE 24 DE JANEIRO.

Brigue portuguez = Ventura Feliz = barricas vazias, e sevada.
Brigue sardo = Zefiro = padra.
Barca = Osceola = farinha, bolaxinha, e fructa.
Barca = Globe = farinha, bolaxinha, barricas abatidas, e chá.
Patacho = Paquete da Madeira = vinho, e azeite.
Brigue portuguez = Tarujo 1.° = pedra, e o resto.
Brigue americano = Sterling = fazendas, livros, e drogas.
Barca = Casimir Delavigne = o resto.
Brigue inglez = Eliza Bell = carvão.
Galera ingleza = Iris = carvão.
Barca = Solicito Bochese = farinha.

## MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 22.

Parahiba; 1 dia, hiate nacional Pureza de Maria, capitão José Maria, equipagem 22, carga tóros: a João Francisco Lima: passageiro, João de Souza Santos, brazileiro.

OBSERVAÇÕES.

Entrárão a barca americana Globe, e o brigue bremence Telegraph, que havião fundiado no lameirão.

# EDITAES.

## LISTA DOS CIDADÃOS JURADOS DO TERMO DO RECIFE,

*Continuada do N. 17.* (*)

Felippe Carneiro de Olinda Campelo.
Francisco de Paula Correia de Araujo Junior.
« « Paz Barreto.
Gaudino Agostinho de Barros.
Gonçalo José da Costa Sá Junior.
Gustavo José do Rego.
Gregorio Antunes de Oliveira.
Joaquim José de Miranda Junior.
Joze Chavier Vianna.
Joze de Carvalho da Costa.
João Pinto de Lemos Junior.
Joze Pereira da Cunha.
« Antonio Gomes Junior.
« Joaquim de Oliveira.
« Manoel Fiuza.
« Gonçalves Ferreira da Costa.
« Antonio Pinto.
« Diogo da Silva.
João Evangelista da Costa e Silva.
Joze Maria da Costa Paiva.
« da Silva Mendonça Vianna.
« Antonio da Silva Grilo.
« Gonçalves Fontes.
« Pereira Vianna.
« Zacarias de Carvalho.
« Gonçalves Torres.
« Gomes Lial.
« Antonio Bastos.
João Cardoso Ayres.
« Miguel da Costa.
« Cardoso Ayres Junior.
« da Cunha Magalhães.
« José de Amorim.
« Nepomuceno Barroso.

(*) Escapou na publicação da letra C. o Sr. Custodio Luiz dos Reis.

Joze Maria Seve.
« Antonio Lourenço.
« Gomes Tavares.
« Dias da Silva.
« Gonçalves Cascão.
« Jeronimo Monteiro.
« Pires de Moraes.
Joaquim da Silva Lopes.
João José de Carvalho Moraes.
Ignacio Antonio Borges.
Dr. João Joze Pinto.
Dr. Joze Raimundo da Costa Menezes.
Joze Francisco Ribeiro.
« Lopes de Oliveira.
Ignacio Marques da Costa Soares.
João Rios de Carvalho.
Joaquim Joze de Mello.
« « da Costa Leitão.
Jeronimo Moreira Fontes.
Joze Fernandes Silva.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Joze Rodrigues Pereira.
João Vaz de Oliveira.
« Joze de Moraes.
« Antonio Pereira Rocha.
« Antonio Ribeiro.

(*Continuar-se ha.*)

Continuação da lista dos jurados do Termo de Olinda.
Joze Camelo do Rego Barros.
Joaquim do Rego Barros Pessoa.
,, Joze Carneiro Monteiro.
,, Pereira Homem.
,, Correia da Silva.
João Francisco de Albuquerque Mello.
Joaquim Joze Ferreira da Penha.
,, Miguel Esteves Souto.
Joze Francisco Carneiro Monteiro.
Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama.
João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
Ignacio Pereira da Cunha.
Joaquim Correia da Silva.
,, Francisco de Albuquerque.
João Severino do Rego Barros.
Joze Leonardo de Avellez.
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
João Ferreira de Mello.
,, Antonio Moreira.
Joze Mauricio Teixeira de Albuquerque.
Bacharel Joze João de Carvalho.
Lourenço Justiniano Rodrigues de Luna.
Luiz Joze Gonzaga.
Lourenço Antonio de Albuquerque e Mello.
Luiz Braz Rodrigues Campello.
,, Candido Ferreira.
,, Gomes Ferreira Junior.
Lourenço Joze de Figueiredo.
Bacharel Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha.
Manoel Alves Monteiro.
,, de Azevedo do O'.
,, João de Miranda.
,, Rufino de Barros.
Miguel Arcanjo da Silva Costa.
Manoel Antonio de Assumpção Cardim.
,, Antonio dos Passos e Silva.
,, Nunes de Mello.
,, Lopes Machado.
,, Jacome Bizerra.
,, Joaquim dos Santos.
Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Antonio Pereira Ramos.
,, Rumão Correia.
Miguel Arcanjo Ferreira.

( Continua. )

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Presidente da provincia de 13 do corrente, vai novamente á praça, para ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento do tijolo para a ponte do Caxangá, sob as condições publicadas no n. 16 deste Diario; e bem assim o fornecimento da cal, e das madeiras precisas para a mesma ponte, sob as condicções transcriptas no n. 18.

Os licitantes devidamente habilitados de fiadores idoneos deverão comparecer nesta thesouraria nos dias 27, 28 e 30 do corrente. —Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 19 de janeiro de 1843.—O secretario, *Luiz da Costa Porto-carreiro.*

## DECLARAÇÕES.

O sub delegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, faz sciente, que na cadeia desta cidade existe uma preta de nome Jozefa crioula, que diz ser escrava de Anna Maria do Carmo, moradora no Páo do Alho; assim como foi prezo e acha-se depositado um preto que não quer dizer quem he seu senhor nem onde mora, o qual será entregue a quem der o nome e signaes exactos. Recife 21 de janeiro de 1843. — *Francisco Mamede de Almeida.*

— O lançador da decima do bairro da Boa-vista, a viza aos proprietarios e inquilinos dos predios do dito bairro, que continua o lançamento no dia 25 pela rua da Aurora.

— O thesoureiro das rendas provinciaes, paga nos dias 24, e 25 do corrente, o quartel vencido de Julho a Setembro do anno p. p. aos empregados que não vencem emolumentos. Thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 23 de Janeiro de 1843 — João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, thezoureiro.

= O Escrivão e administrador da meza de rendas provinciaes desta cidade, avisa pelo presente a todos os proprietarios de estabelecimentos que pagão impostos provinciaes taes como, serrarias, olarias, cazas de cambios, e de modas, fabricas de chapéos e de charutos &c., que vai proceder executivamente contra os que ainda não tiverem satisfeito a respectiva imposição. Recife 23 de janeiro de 1842.—*Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.*

= O brigue Jupiter, de que he mestre Manoel Luiz dos Santos, recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje (24) as 4 horas da tarde.

— A sumaca S. Antonio, recebe a mala para o Rio de Janeiro, hoje (24) as 10 horas do dia.

## AVISOS MARITIMOS.

= Para Falmouth, o muito velleiro brigue inglez Fanny, para passageiros somente, para o que tem excellentes commodos: sahirá no dia 3 de fevereiro proximo.

☞ Para Lisbôa segue viagem com toda brevidade, o bem conhecido e acreditado brigue Portuguez – Tarujo 1.º –, capitão Manoel de Oliveira Taneco; quem no mesmo quizer carreger, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirijão-se aos seos consignatarios Mendes & Oliveira, ou ao capitão.

☞ Para o Havre sai impreterivelmente no dia 31 do corrente a muito velleira barca Franceza Hortense, capitão Morvan Keval, ainda pode receber couros ou algodão em carregamento; quem quizer carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a os consignatarios Kallkmann & Rosemmund, na rua da Cruz n. 10.

— Freta-se para qualquer dos portos desta costa a barcassa Santa Rita de Cassia, de 22 caixas; nova, bem construida e boa de vella; quem a pertender dirija-se a escadinha da alfandega, que ahi achará com quem tratar.

☞ Segue com brevidade para o Rio de Janeiro a barca Americana Osceola, com excellentes commodos para passageiros; os pertendentes dirijão se a Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapixe novo n. 18.

☞ Para Liverpool a bem conhecida barca Ingleza Columbus, capitão D. Green, com toda brevidade, tem maior parte da sua carga prompta; quem quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

☞ Para Londres a velleira barca Ingleza Isabella, Capitão H. Dalton, 1.ª classe, forrado e encavilhado de cobre, tem maior parte da carga prompta, e sahirá até o dia 28 do corrente mez; quem quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

☞ Freta-se para qualquer porto a linda e bem conhecida Galera Ingleza Iris forrada e encavilhada de cobre, consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

= Freta-se para qualquer porto o superior Brigue Inglez Eliza Bell forrada e encavilhada de cobre; quem quiser carregar nelle dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

= Freta-se para qualquer porto da Europa o Brigue Prussiano Memphis Capitão Kranse novo forrado de cobre á tratar com os consignatarios Le Breton Schramm & Companhia.

## LEILÕES.

☞ E. Schaeffer estando proximo a seguir para o Rio de Janeiro, por este motivo fará leilão, por intervenção do corrector Oliveira, quinta feira 26 do corrente ás 10 horas da manhã, na casa de sua residencia, rua do Vigario, da mobilia da mesma casa, e do seu escriptorio, consistindo em boas mezas para jantar d'amarello, e de mogno, ditas para jogo, ditas de cosinha, sofás, cadeiras, almarios, commodas, guarda-louça, espelhos, carteira nova e moxos, balcão, louça, garrafas finas, copos para vinho, e agoa, relogio de parede, trem de cosinha, lanternas magnificas de bronze dourado com pingentes de cristal, castiçaes, leito, camas de vento, e muitos outros objectos tão necessarios, quanto uteis para o arranjo de qualquer casa.

= Diogo Crabtree & C.ª farão leilão por intervenção do corrector Thomaz Dowsley, de uma porção de fazendas inglezas avariadas e limpas, incluindo algumas chitas amarellas no dia quarta feira 25 do corrente mez ás 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cruz.

= L. G. Ferreira & Companhia farão leilão dor intervencão do Corretor Oliveira, de avultada porção de fazendas inglezas, e americanas avariadas, e limpas, consistindo estas em chitas, madapolões, algodãozinhos lisos e entrançados &c.; assim como de pentes de marrafa, a imitação de tartaruga, e outros artigos; Terça feira 24 do corrente as 10 horas da manhã, no seu arma zem da rua da Cadeia.

## AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahio a luz o Artilheiro N.º 14.

**LOTERIA DE GUADE LUPE.**

**As rodas desta loteria andão impreterivelmente hoje pelas 10 horas do dia no consistorio da Igreja da Senhora da Conceição dos Militares, e o resto dos bilhetes estarão á venda até as nove horas.**

— Henrique Schevartz, subdito Hamburguez, retira-se desta provincia.

— Preciza-se de um rapaz portuguez de 12 a 14 annos, para caxeiro de padaria; e de um trabalhador de maceira que entenda bem deste serviço; no principio do atterro do Affogados n. 43.

☞ Pedro José Ribeiro Alves deixou de ser caxeiro do Sr. Manoel Ferreira Ramos, desde o dia 31 de dezembro p. p.

☞ João Bernabó, partecipa ao respeitavel publico, que se acha prompto com seu anfitiatro, e pretende trabalhar no Domingo 29 do corrente. No Diario de quinta feira, annunciar-se-ha o detalhe dos trabalhos, e os preços dos camarotes, e platéa.

☞ Precisa-se allugar uma preta, para o serviço de mui pouca familia, e que nas horas vagas venda na rua, obras de pouca monta: tambem da-se pequenas quantias a juros com pinhores de ouro ou prata; a quem convier annuncie.

☞ Um homem solteiro, que afiança a sua conducta, se offerece para toda e qualquer occupação na cidade, e fora della; tão bem se resolve a ensinar primeiras letras, e principios de grammatica latina em qualquer engenho, ou fazenda: a quem convier dirija-se a rua do Rangel n. 34 ou annuncie.

☞ Preciza-se de um caxeiro para tomar conta de uma venda das milhores que existe nesta praça, a qual tem bastantes fundos, da-se-lhe bom ordenado, e não haverá duvida em dar-se-lhe um terço; a venda he grande, tem um caxeiro, é preciso outro; a pessoa que pertender, dirija-se a venda da quina da rua das Flores defronte do tanque d'agoa, que se dirá para quem he, ou annuncie a sua morada.

☞ A pessoa que mandou fazer uma porção de camizas, na rua das Trinxeiras n. 44, appareça pois ha muito que estão promptas, e na mesma casa engoma-se com perfeição por menos de que em outra qualquer parte.

☞ Preciza-se de um moleque de 10 a 15 annos, para servir n'uma casa de pouca familia, pagando-se bem; quem tiver annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Offerece-se uma ama de casa, capaz e sufficiente de dar conta dos arranjos da mesma, sabe coser, engomar, ler e escrever; quem do seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se ao largo da Ribeira casa n. 9.

☞ Aluga se um quarto a qualquer pessoa, sendo capaz e que seja desembaraçada de familia; quem quizer dirija-se ao atterro da Boa-vista, loja de barbeiro n. 41.

☞ Offerece-se um rapaz cazado, com pouca familia, para ensinar primeiras letras em qualquer lugar fóra desta praça, ou mesmo para caxeiro de qualquer engenho, para o que tem bastantes conhecimentos para os fins indicados; os pretendentes dirijão-se a rua da ordem T. de S. Francisco, ou annunciem.

☞ João Antonio Coelho, faz sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus dignos freguezes, que mudou sua residencia do pateo do Terço, para o atterro da Boavista onde se acha estabelecido com loja aberta para qualquer hora que do seu prestime se quizerem utilisar; n. 41.

☞ O abaixo assignado declara ao publico, que Pedro José Ribeiro Alves, deixou de ser seu caxeiro desde o dia 23 de janeiro do corrente anno, e por isso nenhuma ingerencia mais tem em seus negocios, nem para vender, ou receber divida alguma, não obstante ainda estar em sua casa por assim ser perciso para ajuste de contas. *Manoel Ferreira Ramos.*

☞ Henry Greenway sudito Inglez; retira-se para o Rio de Janeiro.

-- Domingos José de Lima mestre alfaiato trespassa as chaves de sua casa, com todos os pertences de seu officio; quem lhe convier pode apparecer na casa que tem a frente para o beco do Peixe Frito, hoje travessa do Queimado n.º 9, entrada pela rua larga do Rozario que achará com quem tratar.

= Offerece-se um moço portuguez de idade de 20 a 22 annos para qualquer arrumação, nesta praça, ou para o mato, e dá fiador á sua conducta: quem o pertender dirija-se á rua do Collegio n.º 13.

☞ Bernardo Antonio de Oliveira, retira-se para fora da provincia.

☞ A viuva do Burgos, partecipa ao snr. Alvaro de Lima Freire, que chegou ultimamente o documento que se disse achava-se fora desta praça, portanto haja de vir procura-lo ou pessoa que as suas vezes fizer.

☞ A commissão administradora da Sociedade Apollinea avisa aos Srs. Socios, que estão devendo joia de entrada, e mensalidades, que se até o dia 8 do mez de Fevereiro proximo não mandarem satisfazer ao thesoureiro respectivo o que devem até fim de Dezembro ultimo, deixarão de ser considerados Socios, e não poderão ter ingresso no baile de abertura no dia 4 de Março seguinte. A commissão fez este avizo em cumprimento do seo dever, e em virtude do artigo 8 dos estatutos.

☞ O padre D. Florindo Taboada, tem aberto a sua aula de Latim, Filosofia, e Theologia na travessa do Queimado (antes beco do Peixe Frito) no primeiro andar da casa n. 1: os alumnos que quizerem frequentar algumas desast aulas, segundo o methodo, e sistema que já manifestou ao respeitavel publico; o podem procurar a qualquer hora do dia em dita casa.

O mesmo padre dá lições de Theologia morla de Liturgia da administração dos Santos Sacramentos, e mais deveres pertencentes a cura animarum: aquelles srs. Reverendos sacerdotes que quiserem ser opozitores ao comcurso das freguezias desta Dioceso, podem dirigir-se á casa annunciada.

☞ Aluga-se a casa n. 6 no atterro da Boa vista, onde presentemente habita Francisco Antonio de Oliveira, com 3 andares e sotão, forrada de papel no maior asseio possivel, e com excellentes commodos para uma grande familia; aluga-se tambem a casa n. 4, com os mesmos commodos, uma das novas da rua da Aurora, rua da Solidade, e no sitio de s Amaro, á tratar com o dito a cima ou com seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva.

☞ Aluga-se um terceiro andar da caza n. 30, na rua do Rozario larga, com muitos commodos para uma grande familia; quem a quizer alugar, dirija-se a Bartholomeo & Ramos, ou no Recife na loja de cabos n. 17, deffronte do Corpo Santo.

☞ Quem precisar de passaportes para embarcações passageiros, escravos, folhas corridas, ou qualquer despachos maritimo, dirija-se a repartição do consulado na sala do porteiro, que ahi por concenso do meretissimo sr. Administrador, achará o actual despachante, com sua banca prompta desde, que se abre até que se fecha dito consulado, a servir a todos com a maior promptidão, obrigando-se a fazer os manifestos das embarcações, e tudo mais, que tenda á abreviar, do que ja tem dado provas.

☞ Roga-se ao snr. Vicente Tavares da Silva Coutinho, se entre o numero de escravos que parão em seu poder, existe um negro, alto, bonita figura, côr fula, com uma belida no preto de um dos olhos, fugio do Monteiro á 2 annos, ainda bucal, mas dava pelo nome de Garcia; o poderá mandar entregar a sua senhora no sitio (entre o Monteiro e Casa Forte) de Catharina Francisca do Espirito Santo, ou em Fora de Portas na venda n 90.

☞ Aluga-se ou vende-se uma canoa de conduzir agoa, e duas de condução de tijolos, que pega cada uma 500 ditos de alvenaria: na praça da Independencia loja n. 39.

☞ Precisa-se de um moleque de 10 a 15 annos, para servir a uma casa de pouca familia, pagando-se bem como é costume; quem tiver annuncie.

☞ O Sr. Vicente Ferreira da Silva, se entre os escravos que annuncia, tiver algum dos dous apontados, que faltão ao abaixo assignado, desde 1837: Valentim, de nação Costa, côr preta, secco do corpo, cabeça e orelhas pequenas, olhos grandes e abugalhados, e meio vesgos, nariz mais afilado que chato, boca abicudada, dentes acangulados, pescoço comprido, peito ouvado, mãos pés, e altura proporcionaes pernas finas, idade que fugio 16 a 17 annos. Francisco, de nação Rebolo, o qual foi escravo do fallecido Gervasio Pires Ferreira, e apellida-se por Francisco de Veras, por ter sido tambem escravo de um tal Veras, o qual é official de pedreiro, e trabalhou muito tempo nas obras publicas, baixo cabeça sobre o grande, olhos tambem grandes, abugalhados, e um tanto afumaçados, nariz mais afilado que chato, boca grande, beiços grossos, peito batido, idade em que fugio de 23 a 24 annos, fugio em 1840. Podendo o Sr. Ferreira da Silva, mandar avisar pelo Diario, ou entrega-lo ao annunciante que gratificará com 100$ rs. a quem pertencer. = Manoal Elias de Moura.

☞ Antonio Nobre de Almeida Junior, Brazileiro; vai a Côrte do Rio de Janeiro.

= Quem precizar de um pharmaceutico para caixeiro de botica, ou para administrar nesta praça ou fora della: dirija-se á rua Direita n.° 49.

☞ J. B. Navarre & Companhia tem para vender no deposito ao pè do arco de S. Atnonio, frente a ponte e caes do passeio do Collegio, assucar refinado em pães inteiros, pedaços, e em pó por atacado e a retalho de uma libra: 3 qualidades á 160, 140, e 80 rs. por libra, mel de bom gosto superior ao de engenho, por ser do assucar refinado, tendo-se nas operações da fabricação do assucar extrahido a potassa e cal, que contem os assucares de engenho, a 80 rs. a garrafa, e botijas de genebra da qualidade de Hamburgo a 240 rs. a botija.

☞ No dia 24 de Dezembro proximo passado, achou-se um cavallo no sitio do Giquiá: quem for seu dono, dando os signaes lhe será entregue, e pagando-se a despezas que se tem feito, dirija-se ao atterriuho do mesmo a fallar com Joze Bento de Freitas.

☞ O bilhete n. 1473 da Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. de Guadelupe, pertence ao snr. Joze Felix da Camara Pimentel, do engenho Gaipió, e fica em poder de F. da Silva Lisboa.

☞ O annuncio de Victorino Ferreira de Carvalho publicado no Diario de segunda feira, n. 18, he falso, e enganoso, tanto porque a botica, que sahio na rua Direita para se vender he a de Paulo Leitão, e não a de Francisco Joze do Sacramento, como tambem porque nada he devedor ao dito Victorino, e se elle faz este annuncio falso he para ver se desacredita o dito Sacramento para com o publico; assim como está elle desacreditado, tanto assim que por ja ter enganado ao mesmo governo da provincia he que andou nas folhas declarado o seu nome, porque esteve dando para o hospital regimental agoa do pote engarrafada e lacrada com o titulo de agoa de Labarraq, e outros semelhantes, e chupando o dinheiro do côfre da nação, que por elle ter esse caracter he que quer sujar a quem vive limpo de mãos e unhas, como pretende provar. — Francisco Joze do Sacramento.

☞ Diz o snr. Francisco Joze Dias da Costa em seu aviso de quarta feira 18 do corrente, no Diario n. 14, que a senhora D. Florencia Margarida dos Prazeres, só quer por todos os meios perturbar o socego do annunciante. Agora aparece segunda vez com outro aviso de segunda feira 23 do corrente, no Diario n. 18, dizendo que ninguem contrate negocio de hypotheca, venda, ou outro negocio de qualquer natureza que seja, com a mesma senhora encabeçada nos bens do casal de André Alves do Rego, porque se o fizerem será comprometido em perda de seu vallor e crime de uma transação doloza: sem declarar as razões e o fundamento de seu aviso. A caso será que essa senhora deve alguma somma ao snr. Costa, isso não pode dizer; porque ella traz acção contra o snr. Costa, dinheiro que lhe negava de debito a sua filha Anna, por motivo de inventario, tambem não, que ja se findou, cujas partilhas forão sentenciadas em Outubro passado; logo o snr. Costa é que é o máo, que com seus avisos intende desassocegar a pobre viuva cega; está enganando, assim lhe assevero. — Joze Maria da Cunha Guimarães, procurador.

☞ Francisco Joze Cardozo, comprou por ordem do snr. Padre Antonio da Trindade Antunes Meira, da Parahiba, um bilhete da primeira parte da primeira Loteria a favor das obras da Igreja do N. S. de Guadelupe da Cidade de Olinda, de n. 1173.

☞ Precisa-se de 400$ rs. a premio com boa firma; quem quiser dar procure ao apontador da obra da casa da Rellação, ou annuncie.

☞ Precisa-se de 2:000$ de rs. a premio dando-se dor hypotheca um sobrado de um andar e sotão em muito boa rua, e livre e desembarassado: á fallar na rua do Caldereiro com João Joaquim de Figueiredo.

☞ Precisa-se de um feitor para engenho: na rua estreita do Rozario n. 31, terceiro andar.

☞ Prudencio Francisco da Silva, retira-se para fora da provincia.

☞ Quem tiver uma preta cozinheira, e a queira alugar, annuncie.

— Na rua do Crespo n. 11, precisa-se de um caixeiro para escripta que tenha bastante pratica, e boa letra.

## COMPRAS.

☞ Elementos de Analyse por Bezout, traduzidos do francez, terceira edição, correcta e acommodada para uso das escolas de mathematicas da universidade; quem tiver annuncie.

☞ Moleques e negrinhas de 12 a 20 annos, para fora da provincia, que sejão de bonitas figuras: na rua estreita do Rozario n. 22 primeiro andar.

## VENDAS.

☞ Na esquina do Livramento n. 1 loja da viuva do Burgos, continua-se a vender alem de muitas fazendas baratas, as seguintes: chitas a 150, 160, e 180 rs. o covado, ditas pretas com flores matisadas muito lindas, e finas a 200 rs. o covado, e superiores escuras da ultima moda a 240, e 280 rs. o covado, cortes de vestidos de chita com 13 covados a 3$. 3$200, 3$500, e 3$800 o corte, ditos de cassa chita de 14 covados a 2200, e 2800, atoalhado a 360, e 720 a vara, peça de paninho a 2$560, e de 12 jardas a 4$ rs., dito superior a 6$ rs., peças de chita cassa para luto, de 22 jardas a 5$200, chapeos de sol de seda a 4$, e 4$500, filó de flores a 1$120 a vara, ganga azul a 120 o covado, sarja preta a 800 rs. o covado, dita de duas larguras fina a 1$760 o covado, caixas de flandres vasias para chapelinhas de senhora a 1$ rs., lenços de cassa com quadrinhos de cores a 160, cortes de seda de cores para colletes a 1920, pannos finos de cores a 2$880 e superiores muito encorpados a 3$, e 3$200 o covado, fustões para colletes a 320 dito, e suspensorios de burracha a 240 o par.

☞ Um terreno atraz da rua do Caldereiro, com 60 palmos de frente, e 120 de fundo, no qual terreno tem 6 meias-agoas, que 3 rendem 8$ rs. e 3 6$ rs., ficando livre um armazem para se recolher materiaes, ou outra qualquer cousa; os pretendentes dirijão-se ao mesmo lugar que ahi acharáõ o proprietario, para dizer as condições que he uma desobriga.

☞ Farinha de trigo de muito boa qualidade, e por preço commodo: em casa de Russell Mellors & Companhia.

☞ Folha de Flandres das marcas mais finas, a retalho: em casa de Russell Mellors & Companhia.

☞ Uma morada de casa no principio do atterro dos Affogados n. 75, com bons commodos, quintal murado, cacimba e portão: á fallar na casa mais a diante n. 57.

☞ Uma escrava crioula com todas as habilidades necessarias, sem vicio algum: na rua Direita n. 104.

☞ Uma cabra de meia idade por 160$ rs.: na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

☞ Barricas com cerveja ingleza a 4$800 a duzia, barrisinhos com arenques de fumo a 3$600, batatas inglezas a 640 o gigo: no armazem do Guimarães, confronte ao arco da Conceição.

= Uma loja de marcineiro, com algumas obras feitas, com 200$ rs. de fundos pouco mais ou menos, em boa casa que até pode morar familia, e na rua melhor que ha para este negocio: na rua estreita do Rozario numero 32.

— Uma porção de barricas vasias que forão de farinha de trigo; em muito bom estado, por preço commodo, a dinheiro ou a prazo conforme o trato que se fizer; uma preta de nação, de 25 annos, bem sadia, e propria para todo o serviço, e com uma cria femea de 6 mezes: na rua larga do Rozario numero 48.

— Dous escravos para fora da provincia: na esquina que volta para a rua do Livramento por cima da loja do snr. Bastos.

— 10 fiteiros de varios tamanhos por preço commodo: no atterro da Boa-vista n. 24, loja de calçado.

— Um escravo do gentio de Angola ainda buçal, com 18 annos de idade, bonita figura, e muito sadio: na rua Augusta n. 58.

— Uma escrava de idade de 22 annos com bonita figura, cose, engoma e cozinha optimamente: uma mulata com idade de 23 annos e com as mesmas habilidades: uma preta de nação de idade 28 a 30 annos, he quitandeira, todas se dão a contento: na rua Direita n.° 43.

— Um citio no alto do Monteiro, que foi do senhor coronel Martins, e agora pertencente ao Reverendo Sacerdote Inglez: dirija-se ao escriptorio de A. S. Corbett & Companhia na rua da Cadeia n. 46, ou a Diogo Crabtree & Companhia, rua da Cruz.

☞ Uma venda sita em um dos melhores lugares da rua Direita, e com poucos fundos: á tratar nas 5 pontas n. 23.

— Saccas de farinha de mandioca muito fina por preço commodo: na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Por preço commodo uma commoda, um sofá, uma banca de meio de sala, um relogio de ouro horisontal, e uma canoa de carreira, e mais moveis de casa em razão de se ter de retirar para fora desta praça: na rua da Penha n. 25, ou na rua do Queimado loja n. 16.

☞ Carrinhos inglezes de duas e 4 rodas, para um e dous cavallos, com cobertas, arreios, lampiões, e tudo completo, por preço muito commodo: na rua da Cadeia n. 4 em casa de Mc. Calmont & Companhia.

☞ Piannos ultimamente chegados de Londres, do illustre autor Beodwood, os melhores instrumentos sem duvida que até agora tem aparecido, e visto as qualidades, por preço barato: em casa de Mc. Calmont & Companhia.

= Uma preta de bonita figura, sem achaques por preço commodo, avista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua de S. Tereza n. 24.

☞ Arithmeticas, Algebras e Geometrias de Lacroix, adoptadas nas Aulas do Lycêo: na rua da Cadeia velha, loja de livros de Cardozo Ayres.

☞ Uma moenda de ferro para engenho de bestas, de muito boa construcção; enserados de um só panno, e promptos para alcatroar; vinho da Madeira em barris e meias pipas; algodão para saccos de assucar; pregos americanos, de todos os tamanhos, por preço muito barato; e uma factura de tinta branca e preta, chegada á poucos dias, que se venderá muito em conta: em casa de Mc. Calmont & Companhia. na rua da Cadeia do Recife n. 4.

☞ Uma mulatinha de 9 annos pela quantia de 280$ reis; a pessoa que quiser dirija-se á rua do Caldereiro sobrado n. 12, onde morou o Sr. Amorim.

☞ Uma porção de sera de carnauba: na rua da Cadeia velha loja de ferragens ao pé do arco da Conceição n. 59.

☞ Uma casa terrea na rua das cinco Pontas n. 25, com uma casa pequena nos fundos n. 4, na rua do Forte; á tratar na mesma com duas armações.

☞ Uma moleca de linda figura, propria para mocamba com principio de muito boas habilidades; uma preta de 20 annos perfeita engommadeira, cosinheira, cose para fora; duas pretas de todo o serviço, sendo uma por 200$ reis, e outra por 250$ reis; um preto de 20 annos; e um molecão peça: na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8

☞ Um jogo de banquinhas do gosto moderno e envernisadas de novo, uma banquinha de gaveta, seis cadeiras americanas, e uma meza propria para mestre de alfaiate, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia em Santo Antonio armazem n 19

☞ Uma armação que se acha feita em um armazem no bairro do Recife, que serve para qualquer estabelecimento, uma balança grande com pesos de ferro, e outra pequena com ditos de bronze, e differentes outros objectos que serão patentes avista dos pretendentes; trata-se na venda da esquina do beco das miudinhas.

☞ Uma escrava de angola moça, a qual engomma liso, e cosinha sofrivelmente: na rua do Livramento botica n. 22.

☞ Uma commoda de amarello feita a moderna, uma mesa pequena, por preço muito commodo em razão do dono se querer retirar para fora: na rua do Amorim n. 11.

☞ Uma negrinha crioula recolhida de 15 annos, bonita figura, com varias habilidades, e muito civilizada, propria para mucamba de qualquer senhora, e ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

— Na rua do Collegio primeiro andar da casa do Exm. Senador Manoel de Carvalho vendem-se um escravo caçange, moço boa figura, sem vicio; e uma negra de 28 annos lavadeira, e engomma liso, cose, e cozinha.

☞ Até 9 horas da manhã, bilhetes da loteria a favor das obras da Igreja de N. S. de Guadelupe da Cidade de Olinda: na esquina do Livramento n. 11, loja da viuva do Burgos.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 14 do corrente fugio de bordo do Brigue Formoso, fundiado ao pé da escadinha de Palacio, um escravo de nome Antonio, nação moçambique, de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, levou camisa e calça azul, e chapeo de palha, tem marcas da nação bem visiveis na cara; quem o pegar leve-o ao dito Brigue, que será generosamente recompensado.

☞ Fugio no dia 10 do corrente um moleque de nome João de 15 annos, de nação moçambique, tem uma roda na testa, nariz meio chato, dentes abertos, querendo fazer o mesmo roda da testa; quem o achar dirija-se á rua do Brum n. 11.

☞ Fugio no dia 15 do corrente do engenho Gararapes um escravo denominado Manoel Antonio, crioulo, de 18 annos pouco mais ou menos, levou ao sahir de casa camisa de algodão, e calça de riscado um pouco velhas, tem os signaes seguintes: cor fula, estatura mediana, olhos abugalhados, nariz chato, e pés apalhetados, ha suspeitas de ter fugido para o Recife; os aprehendedores queirão dirigir-se ao sobredito engenho Gararapes, onde serão recompensados do seu trabalho.

☞ No dia 13 do corrente fugio uma preta de nome Mequilina, nação da costa, representa ter 46 annos, levou vestido de chita roxa, panno da costa; quem aprehender leve-a á rua Direita n. 83.

☞ No dia 11 de Novembro do anno passado fugio ou furtarão da Ilha de Nogueira um moleque de nome Gallo, de 14 a 15 annos, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, bem pretinho, cabeça redonda, e rosto, olhos grandes, nariz chato, dentes bem alvos, pés chatos, bem esperto, tem na mão esquerda um talho na curva do dedo polegar, o dito moleque tambem atrepa em coqueiro, e pasta gado, tem nas nadigas 5 talhos de navalha ao comprido sendo trez da banda esquerda, e dous da direita, e dando-lhe outra surra tornei adar-lhe outros talhos em cruz que fiz de uma banda um quadro bem claro, pertence este moleque a Antonio Cavalcante de Andrade; quem o trouxer dirija-se a mesma Ilha que terá de gratificação 60$000 rs.

☞ Fugio a 4 dias uma preta crioula de nome Izabel, alta, bastante fula, olhos pequenos e papudos, beiços compridos, secca do corpo, dedos compridos, bastantes marcas de sarnas pelo corpo, uma veia pulada ao pé da junta da mão direita, uma marca preta redonda como uma pelle de fumo na perna direita, he bastante desembaraçada, e acostumada a vender bolinhos, mais quando fugio tinha sahido com uma bandeja a vender fructas, levou vestido de chita roxo, camisa de algodãozinho, e panno da costa; quem a pegar leve-a a seu sr. na rua das Trinxeiras n. 18, será gratificado; ella tem sido encontrada pela camboa do Carmo e rua do Collegio.

☞ No dia 16 do corrente desapareceo uma preta de nome Izabel, estatura regular, cor meia fula, cara larga, maçães alevantadas, queixo fino, olhos grandes, boca pequena, dentes alvos, gorda, peitos grandes, um tanto barriguda, bunda grande, pés curtos, e largos, com bastantes buracos nos dedos de bixos já tirados, bonita figura, bem fallante, quando falla traz sempre a letra L adiante, levou vestido de chita azul com flores amarellas, e outro por baixo de chita branca tambem já velho, andava vendendo mangas e cajus e mais fructas; quem della tiver noticia ou pegar dirija-se á rua Direita n. 50 no segundo andar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1843.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# CORRESPONDENCIA.

*Srs. Editores.*— Com quanto seja eu filho da Provincia do Rio Grande do Norte, todavia tendo de là sahido à muitos annos não me achava comprometido com algum dos partidos, que dividem, e dilacerão aquella Provincia, e tudo quanto de barbaro, e orroroso se me disia ali succeder não podia dar o menor credito, ora por atribuir a exagerações de partidos, ora a falsidade de informações; achava-me pois n'este estado de indefferensa, e mesmo de ignorancia a respeito dos negocios de meu paiz natal, quando tendo em fins do anno passado de por ali passar ouvi contar cousas pró e contra sobre o mesmo facto, que despertou me a curiosidade de indagar de que lado estava a rasão; e para isso procurei enformar-me das pessoas, que me porecerão de mais criterio, e tendo por circunstancias de demorar-me bastantes dias, me foi mais facil do que pensava conhecer, que minha infelis Provincia, que em todas as epochas tem sido a moradia da paz, se achava em hum estado terrivel de oppressaõ, e exarcebação por causa da pessima administração do seo Presidente o Exm. Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas, que unio-se a hum punhado de perversos, e assassinos, a quem fes' instrumentos cegos de suas desordenadas paixões, procurando principalmente ser a todo custo elleito Deputado, embora o direito do cidadão fosse espesinhado, embora as leis, e justiça fossem despresadas! Indignado na presença de tantos crimes, e tendo podido obter alguns documentos q' provavaõ o juiso, q' fasia, e ainda faço da administracão do Sr. D. Manoel tomei a deliberação de leval-o ao conhecimento do publico, perante quem farei huma breve analyse de alguns individuos com quem se unio o Sr. D. Manoel. E porq' seria demasiadamente fastidioso enumerar tudo q' sei ali se praticou, principalmente por q' muitos factos já tem sido publicados, limitar-me-hei a poucos, e em particular a os q' tiverão lugar n'estes ultimos tempos, os quaes por si só são mais q' sufficientes para mostrar o caracter irascivel do Sr. D. Manoel, e o coração malevolo, que encerra aquelle todo enganador.

Deixaremos de passagem a morte dos Varellas feita por gente do lado do Sr. D. Manoel, que nenhuma providencia deu, e pelo contrario protegeu com todas as forças os assassinfos, que não tiverão o menor incomodo, pois a morte foi cometida por causa da elleição de S. Exa., e naõ podia por conseguinte ser ingrato a tantas provas de amisade, e consideração! Deixaremos igualmente o recrutamento forçado, e injusto, que em todas as epochas de elleição tem pôsto em pratica, por que he este procedimento tão comesinho hoje no Brasil, que ja não causa espanto, e as lagrimas, e lamentos de huma mulher, e de pequenos filhos, que veem seu marido, e seu pai condusidos para bordo de hum porão de Navio, e d'ali para o matadouro, ficando elles a miseria, ja são ouvidos com indifferensa, ja naõ causaõ a menor comoção; tal a quantidade de factos d'esta naturesa, que se observão diariamente!! Mas ser-me-ha permettido recordar o procedimento escandaloso, que teve o Sr. D. Manoel, quando desconhecendo sua posição, rebaixou-se a ponto de dar vivas ao partido, que denominava seu em descantes pelas ruas da Cidade do Natal! Este facto só proprio do Sr. D. Manoel parecerá incrivel a alguem, mas elle foi presenciado por centenares de pessoas, a muitas das quaes ouvi, e verdadeiro como he, he por si sufficiente para demostrar, que S. Exa. era capas de praticar a acção mais picara, a acção mais indigna, e revoltante, mesmo o crime mais atròs, huma vez que seu partido o exigisse, e fosse convemente para o bom resultado da sua elleição. Deve merecer particular mensão o acto legislativo a que o Sr. D. Manoel prestou sua sancão, pelo qual forão nullos alguns Collegios em que S. Exa. não venceo a pezar dos seos grandes exforcos, dando assim mais huma prova de sua crassa ignorancia, ou antes que estava desposto a tran pôr todos os lemites legaes com tanto que vencesse na urna elleitoral; assim como tambem a creação de novos collegios elleitoraes, a extinção de outros, que ultimamente fez, e finalmente o movimento de tropas para todos os pontos da Provincia, a cujos comandantes encarregou a temivel atribuição de recrutar, e para conhecer-se o que a este respeito se praticou bastava dizer-se, que o Sr. D. Manoel teve uma votação acima do 1.º supplente qual jamais se tem visto!!! Teria o Sr. D. Manoel tanta opinião no R. G., q' sua elleição apresentasse hum phenomino tão extraordinario, mal imitado em algumas outras Provincias, onde a tactica da administraçaõ de Março foi mais bem executada? O Sr. D. Manoel, que não he filho da Provincia do Rio Grande, o Sr. D. Manoel, que segundo elle mesmo confessou no Vapor em que foi o anno passado para o Rio de Janeiro, não sahia a rua se naõ bem prevenido, que naõ hia ouvir missa se naõ no meio de soldados, que naõ comia os mimos, que seos proprios correligionarios lhe mandavaõ, com receio de alguma traiçaõ, poderia apresentar a seu favor huma vottaçaõ taõ extraordinaria, a naõ ser extorquida pela forsa, e pela fraude? Naõ haveria na Provincia algum outro cidadaõ de mais prestigio mais rellacionado, de alguma familia influente, que pelo menos dando o desconto do prestigio do Governo, podesse se naõ igualar, ao menos ficar pouco abaixo do Sr. D. Manoel? Sem duvida; e he forsoso confessar que sua elleição foi feita a custa de centenares de victimas sacrificadas a hydropica ambiçaõ do Sr. D. Manoel? Espanta porem a sem cerimonia, com que S. Ex. para cohonestar as escoltas, q' dirigio para os collegios elleitoraes, dis ao Governo Imperial em officio de 7 de Julho do anno passado, e que vem impresso no Jornal do Commercio n.º 218 de 18 de Agosto do mesmo anno, que tendo bem fundadas suspeitas de que alguns desordeiros unidos aos da Parahiba, e Ceará tentavaõ perturbar a ordem publica, e que por isso havia enviado para hum dos pontos da mesma Provincia armamento, polvora, e balla; e para Tamantaduba, onde suspeitava que os desordeiros se tinhaõ reunido, manda-

za huma forsa de 40 praças sob o commando de hum official *valente , e de sua inteira confiança.* Se no Rio Grande existiaõ esses planos de revoluçaõ , se S. Exa. tinha d'elles bem fundadas suspeitas , por que não prendeo aos revoltosos , que pertendião transtornar a ordem , e segurança publica ? por que alem de destacamentos enviados para certos e determinados collegios nas vesporas da elleição não deu alguma outra providencia ? por que finda a elleição mandou retirar esses distacamentos ? não continuarião os motivos de suspeita ? Tudo isto faz crer, que o Sr. D. Manoel figurou em sua mente estes planos de desordem, que nunca existirão, só para cohonestar os escandalos praticados por esses agentes que armados enviou para a campanha elleitoral , e era bem escusado mais esta falsidade da parte de quem em todos os seos actos só consultou a seos caprixos , não apresentou n'elles , como homem publico , a menor onestidade ; emfim o Sr. D. Manoel , que figurando-se huma grande coisa, arrotando influencia e proteção valiosa desia em todas as occasiões opportunas, que elle não se importava com lei , que obraria sempre conforme sua vontade, que estava authorisado pelo Governo geral a fazer tudo, huma ves, que não transtornasse a ordem, e pas publica , bem podia dispensar este pretexto falso , e mentiroso de que lansou maõ , para que sua candidatura tivesse bom resultado : mas tudo he perdoavel no homem, que tomando conta da Presidencia do Rio Grande do Norte soffreu em seu proprio Palacio , que hum dos que lhe fasia corte dissesse , que todo e qualquer Presidente, que para ali fosse , e que não se unisse ao partido do Sul teria de soffrer a mesma sorte do Dr. Ribeiro , que quando Presidente ali foi assassinado , ao que respondeo S. Exa. com seu ar de corpo desembaraçado , que seu Governo era outro , que elle lansava hum veo sobre o passado, e que naõ queria saber quaes tinhão sido os assassinos do seu antecessor ! oh ! vergonha ! oh ! miseria ! mas emfim tudo , e mais ainda he proprio do Exm. Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas ! Eu terei porem occasião de mostrar quem é o official valente , e da inteira confiança do Presidente do Rio Grande do Norte. Para que porem tudo isto tivesse lugar tinha S. Exa. necessidade de levantar em differentes pontos da Provincia nullidades athe entaõ desconhecidas na scena politica , mas bem sabidas pelas centenares de orfãos, e viuvas, que tinhão feito ; e alem de muitas, q' por não ser fastidioso deixarei de enumerar , lembrarei o Proffessor de primeiras letras de Villa Flor Antonio Pereira de Brito e Paiva nomeado Tenente Coronel de G. N. , pelo vice-Presidente , que teve para isso recomendações de S. Exa. ; e para q' se possa melhormente conhecer esse heroe mister se fas , que demos alguma ideia de seu Pay Vicente Ferreira de Paiva , que foi morto a pouco tempo, segundo se m'affirmou, para as partes de Pedras de Fogo. Sei bem , que se deve guardar religiosamente o -parce sepultis-; mas aquelles que me lerem me desculparàõ trangredir esse preceito huma vez que se fas preciso chegar ao fim a que me propuz , que he mostrar a gente com quem o Sr. D. Manoel teve de ligar-se. Esse Vicente Ferreira de Paiva pôde conseguir na Povoação de Tamatanduba , onde morava ser nomeado Juiz de Paz , sem saber ler , e nem escrever , e o Sr. D. Manoel o sabendo não deo a respeito a menor providencia , não sôbe annular , ou antes exigir hum acto legislativo da assemblea provincial , annulando tão burlesca elleição : esse homem era tido geralmente por immoral, ladrão , e assassino , tanto que foi processado por ladrão , assim como seu filho o Tenente Coronel Antonio Pereira ; e tenho para o provar hum deprecato em meu poder ; sendo pobrissimo veio com suas tranpolinas a possuir alguns bens , principalmente depois de Juiz de Paz , em cuja qualidade era venal e corrompido ; e só deixava com bens aquelles a quem temia demandar , ou processar , conforme fasia a todos , que não pertencião a seu lado , e de quem não podia receiar cousa alguma : sirva de prova a demanda que intentou contra o Indio Cosme Fernandes da Silva, que tinha alguns bens da fortuna ; e querendo mais depressa apossar se d'estes bens fingio que o mesmo Indio lhe havia dado hum tiro , para o que apresentava huma camisa esboracada de caroços de chumbo , quando disião os mesmos do seu partido , que tudo era falso ; e d'esta sorte intimidou ao Indio , apossou-se de hum pedaço de terras , de gados , e animais , depois do que conseguio por artes magicas huma sentença a favor , e o miseravel vendo que tinha de para outra vez ficar sem coisa alguma vendeu tudo : sirva tambem de prova o querer tomar a seu proprio sogro huma porçaõ de terra só por que era confinante ; e o naõ podendo conseguir maltratou-o, amiaçou-o de o mandar palmatoar, ameaçou a mulher de fallar com seo Pai sob pena de elle, e ella soffrerem tôdo pezo de sua indignaçaõ, e perversidade, e finalmente foi terrivel massacrador de seos parentes, e oppressôr de seos proprios irmaõs, como tudo he publico, e bem sabido no lugar, onde elle morou. Hum Pai tal naõ podia deixar de ter hum filho semilhante; e com effeito verificou-se n'elle o antigo rifaõ — de tal Pai tal filho se esperava — pois que o celebre Antonio Pereira de Brito e Paiva além de ser a copia fiel de seo progenitor em seos costumes, e acções , o excedeo muito , nos feitos , que tem praticado, sendo alem de tudo hum assassino de profissaõ : haja vista as que mandou perpetrar nas pessôas de Pedro Fernandes de Lima, e de Victoriano de tal como he publico, e se pode provar; este que até se achava prezo só por que era protegido do Commandante Superior Antonio d'Albuquerque Maranhaõ ; e aquelle por censurar sua immoralidade, e de pessôas de sua familia ! e qual foi o fim que deu ao assassino do 1 ° d'estes dous desgraçados ? mandou-o tam bem assassinar estando dormindo em sua casa, para lhe naõ pagar, o que lhe devia da quantia por que tinha ajustado aquella morte ! ! ! ! Tantos crimes, tanta malvadesa parece incrivel existir em coraçaõ humano ; mas desgraçadamente Antonio Pereira tudo que he de pior reune em si, e he ainda mais d'aquillo, que se pode conceber ! Mandou tam bem assassinar a Francisco de tal seu parente, casado com mais de cinco filhos menores, só por ter amisade com o infeliz Victoriano, que, como disse, foi morto por sua ordem indo escoltado para a Cadeia, e n'esta morte teve grande parte, ou antes foi inteiramente de acordo com José Freire de Biserril, que entaõ servia de Juiz de Paz ! Igualmente mandou assassinar a hum indio (cujo nome se ignora ) que hia preso, e escoltado para a Cadeia, o que foi tam bem de acordo com seu cunhado Francisco Gomes de Castro, que occupava o lugar de Juiz de Paz, sem que houvesse o mais pequeno motivo, sem que d'este miseravel tivesse a menor offensa, e sómente para darem pasto a seu genio sanguinario, e feróz ! D'esta sorte o termo da Povoaçaõ de Tamandatuba tornou-se o fóco de taõ tremendos assassinos, e todos tremiaõ pela sua existencia ! E quem é este Antonio Pereira de Brito e Paiva ? quem estes outros seos parentes taõ malvados como elle ? o mesmo a quem o Snr. D. Manoel prestou sua amisade, e confiança; o mesmo a quem fez nomiar Tenente Coronel de G. N. ; o mesmo a quem encarregou o recrutamento ; os mesmos a quem deu toda proteçaõ, e encumbio da grande tarefa da elleiçaõ ! ! Tal pela maior parte a gente, que cercava, e sustentava o Snr. D. Manoel ! taes os homens, que escolheu para a execuçaõ de suas ordens ! e tudo que naõ era isto, eraõ empregados publicos; e S. Ex. disse na

presença de muitas pessôas, quando d'aqui foi o anno passado para o Rio de Janeiro, que elle no Rio Grande estava seguro, pois o seu partido era de gente toda sua dependente, e de empregados publicos a quem por comiseraçaõ mandava por muitas veses pagar-lhes o ordennado, de seu proprio dinheiro!!! Conhecido, como suponho ter feito, esse Tenente Coronel Antonio Pereira de Brito e Paiva tratarei por ultimo, visto que ja vou sendo em demasia extenso, do assassinato por elle mesmo tentado na pessôa do respeitavel Cidadaõ José Ignacio d'Albuquerque Maranhaõ. Antonio Pereira tinha hido a Capital curar-se dos ferimentos de hum tiro de pistóla, que havia levado, e passiava a noite armado, cercado de guardas costas, assistia todas as noites ao chà em casa do Snr. D. Manoel, que o mandava levar a sua casa por soldados, achando poucos os guardas costas, que trasia; Antonio Pereira frequentava da mesma maneira a casa do Chefe de Policia, Juiz Municipal, e mais authoridades policiaes, sem que soffresse o maior encommodo por traser armas prohibidas, e homens armados em sua companhia dentro de huma Cidade; S. Ex. precisava d'elle, e naõ tinha remedio se naõ soffrer d'estas e peiores cousas; aproxima-se a elleiçaõ, e porque era sabido que Cidadaõs respeitaveis da Povoaçaõ de Tamatanduba pretendiaõ faser opposiçaõ a chapa do Governo, fez para alli marchar quarenta soldados de Policia sob o comando do Official *valente, e de confiança* Tenente José Antonio de Sousa Caldas; esta forsa q'chegou aquella Povoaçaõ no dia 11 ou 12 de Julho do anno passado hia immediatamente sobordinada ao mencionado Antonio Pereira, que foi na mesma occasiaõ encarregado do recrutamento; mas a vóz publica denunciou, que tudo aquillo naõ era mais do q' planos elleitraes, e que Antonio Pereira vinha encarregado de assassinar aos proprietarios André d'Albuquerque Maranhaõ Arco Verde, e José Ignacio d'Albuquerque Maranhaõ, por serem os 2, que mais fortes, se apresentavaõ na opposiçaõ, e com os quaes tinha elle d'a muito tempo inimisades pessoaes. Na noite de 30 de Julho foi cercada a casa d'estes Cidadaõs pelo destacamento, commandado pelo Official *valente*, e de confiança, e com elle vinha Antonio Pereira na frente de nove guardas costas; José Ignacio abrio pelas 6 horas e meia da manhã sua porta, e exigio do Commandante da força a ordem, que trasia; ao que respondeu, que estava authorisado pelo Governo para recrutar, e que o Tenente Coronel Antonio Pereira o vinha auxiliando, e que tambem estava authorisado para recrutar: José Ignacio conheceu logo a terrivel sorte, que o esperava, estando a descripção de tão audaz, quanto malvado assassino; mas nenhum recurso tinha na occasiaõ. O Commandante da forsa deu principio a correr a casa, e tendo entrado em hum quarto da frente, o faccinora Antonio Pereira que tinha ficado na porta disse para os seos; tenhão coragem, e enthusiasmo, e cumprase a *ordem*, e immediatamente José Ignacio, que estava sentado em huma cadeira soffreu huma descarga de 7 tiros, sendo o mesmo Antonio Pereira o primeiro, que atirou! O infelis todo baliado derigio-se ao Tenente, e perguntou lhe qual o motivo de ser assassignado, não tendo elle feito a menor opposição as ordens do Governo? então o Tenente pergunta quem forão os authores do attentado, e sendo-lhe respondido, que Antonio Pereira, e seos guardas costas, o Official *valente, e de confiança* dis que não tinha ouvido os tiros!!! Neste interim hum dos guardas costas o quer com huma faca, que trasia na mão acabar de matar, mas por huma destas coisas, q' se sente os effeitos sem conhecer-se a cauza, foi reprehendido pelo Tenente Commandante, e o acto barbaro, e horrorôso deixou de ser consumado; entre tanto Antonio Pereira estava bem persuadido, que a victima de sua barbaridade e malvadesa naõ escaparia; visto ter levado huma bala abaixo do peito direito, e outra do lado esquerdo sobre o fio dos lombos, alem de outros ferimentos todos graves; depois deste facto horroroso o infeliz José Ignacio no meio das dores, que soffria, banhado em seu proprio sangue pode ainda pedir ao Tenente, que lhe deixasse 4 soldados para guarda de sua pessôa; e este official *valente, e de confiança* teve a crueldade de dizer-lhe, que o não podia fazer por ter de faser outras deligencias, quando assim não succedeu, pois retirou-se para o lugar, onde estava aquartelado; he porem de observar, que antes de retirar-se disse ao infeliz José Ignacio, que chamasse alguma pessoa de sua familia, e lhe fizesse ver, que nem elle nem seos soldados tinhão tido parte naquelle attentado, que foi sò comettido por o Tenente Coronel Antonio Pereira, e seos guardas costas! A simples e verdadeira exposição, que acabo de faser demonstra sufficientemente a criminalidade do Tenente José Antonio de Souza, e de sua cumplicidade, por quanto deixou de prender os assassinos em flagrante, como era do rigoroso dever; ou entaõ se teve receio de com 40 homens prender a 10, naõ é esse homem *valente*, de que trata o Sr. D. Manoel; mas emfim elle era de *confiança*, e parece ter bem correspondido ao conceito, que seu superior delle fazia! Deve-se saber, que este assassinato era d'a muito premeditado, pois que o Cidadaõ André d'Albuquerque Maranhão Arco Verde recebeo em 17 de Julho huma carta anonima, que o avisava de tudo, e se naõ se retira para Pedras de Fogo, por conhecer a gente do Sr. D. Manoel, e q' elle mesmo era capaz de tudo, teria sem duvida perecido nas mãos de taõ abominaveis sicarios! A voz publica denunciou logo ao Presidente como principal author de semelhante attentado, e entaõ o Sr. D. Manoel raivoso talvez, por que seu agente naõ havia cumprido bem a missão de que fora incumbido manda prender a Antonio Pereira, e seos guardas costas, a dois dos quaes, que naõ foraõ mencionados no corpo do delicto, os recrutou, e ordenou ao chefe de Policia, q' processasse aos de mais; Antonio Pereira estando preso na cadeia da Cidade do Natal era obzequiado por S. Exc., tanto q' no dia 7 de setembro lhe mandou levar uma bandeja de differentes massas!! e o Tenente *valente e de confiança*, que depois do assassinato foi assistir em casa de Antonio Pereira, demonstrando assim mais sua convivencia não soffreo a menor cousa! Serà mal fundada a voz publica, que ainda hoje denuncia ao Sr. D. Manoel como mandante das mortes, que se pretendia fazer nas pessôas dos Cidadãos José Iguacio, e seu irmaõ Arco Verde? O publico que me lê, que avalie a vista dos factos, que tenho apresentado. Tem o Sr. D. Manoel de retirar-se, e depois deste facto vivendo todo atemorisado, naõ saindo a rua, desconfiando dos proprios que o cercaõ, tal o peso que sua consciencia soffria! apressou sua viagem; mas dizia sempre, como he publico, que naõ convinha, que Antonio Pereira fosse solto estando elle na Presidencia, mas que em saindo o devia ser, e para isso o deixava bem recomendado à seos amigos!! Com effeito apezar de 6 testemunhas de vista, e todas contestes como vi no Processo, que se formou; a pezar da nenhuma deffeza que este réo de altos, e execrandos crimes aprezentou, formase o Jury, o Juis de Direito, que o presidia deu parte de doente, e foi subtituido no dia 29 de Novembro pelo Juis Municipal *Joaquim Francisco de Vasconcellos*, e a sentença foi de absolvicção.!!! e entre tanto nem o Juis Presidente do Jury, nem o Promotor Publico appellarão de tão escandaloza sentença, como era de seu dever, sem duvida por julgarem que a acção praticada por Antonio Pereira era meritoria, e digna de imitação!! O sangue de tantas

victimas sacrificadas ao furor do Sr. D. Manoel, e dos sicarios executores de suas ordens; as lagrimas de tantas viuvas, e orfaõs reclamão justiça, e a Providencia divina hum dia permitirà, que ella recahia com todo o rigor sobre a cabeça dos culpados!! Antes porem de finalizarmos esta correspondencia, cumpre mencionar que o Sr. D. Manoel achou no Presidente da Parahiba o Snr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves hum emulo de suas maldades, e perversidades, pois q' constando à este q' o cidadão Arco-verde achava-se omisiado no Engenho Espirito Santo mandou o Major de Policia Joaquim Moreira, que faz na Parahiba as vezes do Tenente José Antonio de Sousa Caldas, no Rio Grande, cercar o Engenho, e, segundo disseraõ os proprios soldados da tropa, a ordem que traziaõ era para matarem aquelle Cidadaõ, a quem o Sr. Pedro Chaves naõ conhecia, e nem tinha em tempo algum recebido a menor offensa; felismente o Sr. Arco Verde foi avisado com antecedencia, de que o Sr. Pedro Chaves muito mal tinha fallado d'elle em seu Palacio, e que o pretendia mandar prender, e por isso tinha-se retirado; nem de balde o Sr. Pedro Chaves he hoje execrado por todos os homens pensadores, e que estaõ bem ao facto de todas quantas hostilidades, e oppressões tem elle feito aos desventurados Parahibanos!! Pararei aqui, Srs. Editores, naõ porque naõ saiba de muitas outras cousas do Sr. D. Manoel, e dos seos amigos, e partidarios, que mereçaõ ser sabidas, mas porque conheço que tenho abuzado de sua paciencia, e do publico, a quem peço desculpa; e principalmente porque conheço, que o pouco, que tenho dito prova exuberantemente qual o partido no Rio Grande do Norte, que deve merecer mais conceito, e consideração. Se se m'offerecer occasião de outra vez precisar do seu pretimo, eu conto, Srs. Editores, que me serviráõ, como desta vez na impressaõ desta correspondencia. Sou

De Vms. constante leitor

*O Natalense.*

PERNAMBUCO. — TYP. IMP. DE L. I. R. ROMA. — 1843.